



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 706/UFFS/2016

**RESULTADO PRELIMINAR PARA INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO
FORMAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Edital 611/UFFS/2016 - Ingresso de Servidores no Plano de Educação Formal na Modalidade Afastamento Integral - PLEDUCA da UFFS 2016/2.

1 DAS INSCRIÇÕES NO AFASTAMENTO INTEGRAL

I - CAMPUS CERRO LARGO - INSCRIÇÃO NO AFASTAMENTO INTEGRAL

SERVIDOR/SIAPE	PROCESSO	INSCRIÇÃO (Deferida /Indeferida)
Francisco Angst - 1769743	23205.003847/2016-11	Deferida
Neusa Rossini - 1779191	23205.003843/2016-32	Deferida

II - CAMPUS CHAPECÓ - INSCRIÇÃO NO AFASTAMENTO INTEGRAL

SERVIDOR/SIAPE	PROCESSO	INSCRIÇÃO (Deferida /Indeferida)
Anderson José Guisolphi - 1905983	23205.003834/2016-41	Deferida

III - CAMPUS ERECHIM - INSCRIÇÃO NO AFASTAMENTO INTEGRAL

SERVIDOR/SIAPE	PROCESSO	INSCRIÇÃO (Deferida /Indeferida)
Jacilene Teresinha Romanoski - 1792895	23205.003818/2016-59	Indeferida ¹
Marta Luiza Sfredo - 1906516	23205.003706/2016-06	Deferida
Reginaldo Cristiano Griseli - 1030174	23205.003821/2016-72	Deferida
Ricardo da Conceição - 1797029	23205.003854/2016-12	Deferida

¹ Não comprovado choque de horário, conforme previsto no item 4.1 do edital 611/UFFS/2016.

IV - CAMPUS REALEZA - INSCRIÇÃO NO AFASTAMENTO INTEGRAL

SERVIDOR/SIAPE	PROCESSO	INSCRIÇÃO (Deferida /Indeferida)
Leide Graciela Blanco Mattje - 1767130	23205.003794/2016-38	Deferida

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este edital apresenta a ordem alfabética dos servidores inscritos.

2.2 As inscrições deferidas não garantem o Afastamento Integral, que dependerá da disponibilidade e da classificação dos candidatos.

2.3 Os candidatos que tiveram as inscrições indeferidas poderão interpor recurso no período de 15 a 16 de agosto de 2016, mediante requerimento específico (Requerimento Geral e de Recurso - anexo ao Edital 611/UFFS/2016).

2.3.1 No ato do Recurso não será permitida a apresentação de novos documentos, somente será aceita informação complementar à documentação enviada no ato da Inscrição.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.3.2 O recurso e demais documentações devem ser protocoladas, como **documento**, e enviadas através do Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, endereçado para a fila de trabalho criada com a sigla “COPLE”.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

